



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00183

05 de Julho de 2024

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0328/2024-GSEFAZ

LOTA servidor na
Unidade que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS, em substituição, da Secretaria de Estado da
Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 035/2024-
DEFIP/SEFAZ, de 02/07/2024,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ARSONVAL MARANHÃO PESSOA NAZARETH**,
Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, 5ª Classe, Padrão I, Matrícula nº
269.873-0 A, no **Departamento de Planejamento da Política Fiscal e**
Estudos de Finanças Públicas - DEFIP, da **Secretaria Executiva do**
Tesouro - SET, da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, a contar de
02/07/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, em substituição, da Secretaria de Estado da
Fazenda, em Manaus, 04 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em substituição

RESOLUÇÃO

Nº 0021/2024-GSEFAZ

FIXA o prazo de
recolhimento de ICMS,
ITCMD, IPVA e demais
tributos, nos casos que
especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas
atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 106 do Regulamento do
ICMS, aprovado pelo Decreto nº 20.686, de 28 de dezembro de
1999; e

CONSIDERANDO as disposições constantes do § 6º do art. 107 do
Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 20.686, de 28 de
dezembro de 1999; e

CONSIDERANDO a realização do 57.º Festival Folclórico de
Parintins, com início em 28 de junho de 2024, sexta-feira,

RESOLVE:

Art. 1º Manter no dia 28 de junho de 2024, sexta-feira, o prazo para
recolhimento de ICMS, ITCMD, IPVA e demais tributos e
contribuições com vencimento no dia 28 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo efeitos a partir de 28 de junho de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em
Manaus, 04 de julho de 2024.

(documento assinado digitalmente)

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda